



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 773/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 08 de abril de 2014, os 32 (trinta e dois) dias de férias regulamentares da servidora **LAURA DONARYA ALVES DE SÁ NASCIMENTO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 124, lotada junto à Secretaria-Geral do Ministério Público do Piauí, concedidas através da Portaria PGJ nº 453/2014, ficando os 17 (dezessete) dias remanescentes para gozo no período de 12 a 28 de maio de 2014, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, conforme legislação vigente.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de abril de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça